



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 016/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 7º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Plenária Extraordinária nº 001/2017, realizada em 25 de abril de 2017 na sede deste Conselho e,

Considerando o disposto no § 7º do art. 6º, do Regimento Interno do CAU/RJ, que determina que as deliberações relativas à alteração do Regimento somente serão tomadas por votos de, pelo menos, 3/5 (três quintos) do total de Conselheiros titulares;

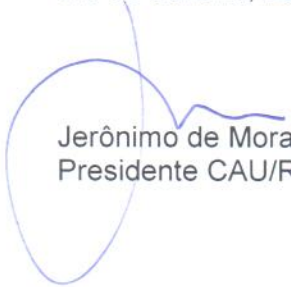
Considerando a elaboração pela Comissão Temporária (CERI) do texto para um novo Regimento Interno;

Considerando as emendas ao texto do Regimento Interno da CERI apresentadas à Plenária em formato sugerido pela Comissão Temporária de Sistematização das emendas;

DELIBEROU:

- 1- Aprovar a proposta de encaminhamento da Comissão de Sistematização, para votar em primeiro lugar a minuta da CERI e após as emendas de redação e as estruturantes, com 18 votos favoráveis, 00 contrários e 00 abstenções;
- 2- Aprovar a Minuta do Regimento Interno elaborada pela CERI, com 17 votos favoráveis, 00 contrários e 00 abstenções;
- 3- Aprovar a inversão de pauta para votar, primeiramente, as emendas estruturantes, com 18 votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 00 abstenções;
- 4- Aprovar as emendas estruturantes, com exceção das emendas de ns. 67 e 90, que foram destacadas, com 18 votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 00 abstenções;
- 5- Aprovar as Emendas de ns. 67 e 90, com 18 votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 00 abstenções;
- 6- Aprovar a leitura das 127 (cento e vinte e sete) emendas regimentais e a discussão de eventuais destaques na próxima reunião Plenária Extraordinária do dia 23 de maio de 2017.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017.


Jerônimo de Moraes Neto
Presidente CAU/RJ